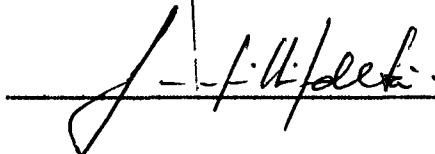


Ata da nonagésima oitava sessão ordinária ' do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de hum mil novecen- ' tos e oitenta e oito. Presidência do Exce- ' lentíssimo Senhor Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de hum mil nove- centos e oitenta e oito (1.988), no Edifício do Tribunal Regio- ' nal Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Exce- lentíssimos Senhores Desembargadores JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Pre- sidente, LAFAIETE SILVEIRA, Vice Presidente; Os Juizes Doutores ' JOSÉ PEREIRA DE SOUZA REIS, JOÃO VIEIRA FAGUNDES, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, NOÉ GONÇALVES FERREIRA, GERALDO GONÇALVES DA ' COSTA e, bem assim, o Excelentíssimo Senhor Doutor WAGNER NATAL ' BATISTA, Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas foi ' aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMEN- TO: Mandado de Segurança nº 1.516/88, em que figuram como impe- ' trante Victorino Osvaldo Tersariol e recorrido o Presidente do ' Diretório do Partido Trabalhista Renovador. Relator: Excelentís- simo Senhor Doutor José Pereira de Souza Reis. O ^tribunal, unani- memente, de acordo com parecer proferido pelo Excelentíssimo Se- nhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, considerando que a im- petração se relaciona com propaganda eleitoral através de rádio ' e televisão, julgou prejudicado o pedido. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou- se a presente que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, _____, Secretário, que amandi dati lografar, subscreví e assino.

 :PRESIDENTE.

_____:SECRETÁRIO.

FUI PRESENTE: _____



PROCURADOR REGIONAL
ELEITORAL.